



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

PREGÃO N. 011/2020

PAE N. 663/2020

QUESTIONAMENTO:

Prezados Senhores.

Boa tarde, para os efeitos previstos no Item XIV do pagamento sub-item 14.5 do edital nº11/2020, podem ser certificado de regularidade do fornecedor da matéria-prima, que será utilizado na fabricação dos móveis, no caso MDF.

Aguardamos retorno

Atenciosamente

RESPOSTA:

Prezado Senhor,

Em atenção ao pedido de esclarecimentos apresentado, cumpre responder afirmativamente ao questionamento.

Em consulta às unidades competentes deste órgão, foi informado que os documentos a que se alude o subitem 14.5 do edital do Pregão n. 011/2020 podem referir-se ao fornecedor da matéria-prima a ser utilizada (MDF).

Atenciosamente,

Heloísa Helena Bastos Silva Lübke
Coordenadora de Julgamento de Licitações